

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER N.º 201/2015**

**PROTOCOLO: 1436184**

**INTERESSADO: DEUE/SESMA**

**I – OBJETO**

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise do processo licitatório referente ao **Pregão 42/2015-CPL/PMB para Aquisição De Equipamentos de Proteção Individual - EPIS** por um período de 12 (doze) meses, para que possam manter em segurança a saúde dos servidores, bem como melhorar a qualidade dos atendimentos prestados a população nas Unidades de saúde.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).
- Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).
- Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação e Pregão).

**III – DA ANÁLISE**

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº **1436184**, referente ao **Pregão 42/2015-CPL/PMB para Aquisição De Equipamentos de Proteção Individual - EPIS** por um período de 12 (doze) meses, para que possam manter em segurança a saúde dos servidores, bem como melhorar a qualidade dos atendimentos prestados a população nas Unidades de saúde.

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental, encontrou-se: solicitação do interessado MEMO nº335/HGM/2014; Memo nº027/2014/CME/HPSM-MP; Especificação dos materiais solicitados; Memo circular nº244/201/ DEUE/SESMA; Memo nº 564/2014-HPSM-HMP/SESMA; Memo nº 270/2014/DEUE/SESMA; Memo nº 453/2014/DEUE/SESMA; Termo de Referência; Cotação de preços, com seu respectivo Mapa Comparativo nº 453/2014; Dotação Orçamentária; Despacho do NSAJ manifestando-se pela necessidade de Adequação do Termo de Referência; Memo nº 163/2015/DEUE/SESMA; Termo de Referência readequado; Parecer Jurídico nº 352/2015 do NSAJ/SSESMA de análise do Termo de Referência; Acolhimento do Parecer Jurídico pelo Secretário de Saúde; Minuta do Edital e seus anexos; Parecer Jurídico nº 641/2015-NSAJ/SESMA/PMB de análise da Minuta do Edital; Acolhimento do Parecer Jurídico pela autoridade competente; Edital do Pregão SPR nº 042/2015; Fase de Abertura do Processo licitatório com credenciamento das empresas e suas respectivas certidões de regularidade fiscal e trabalhista; Ata de Realização do Pregão Eletrônico; Resultado por Fornecedor; Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico e Parecer Jurídico nº 1157/2015 favorável a homologação do certame. O processo teve sua adjudicação em 02 de junho de 2015, onde as empresas ganhadoras foram:

<b>BIG STORE COMERCIO</b> <b>(CNPJ: 08.369.645/0001-08)</b>	<b>ITENS: 01 E 04</b>	<b>VALOR DE R\$ 4.835,00</b>
<b>TREEBUUCHET EQUIPAMENTOS</b> <b>LTDA (CNPJ: 08.568.311/0001-63)</b>	<b>ITEM: 02</b>	<b>VALOR DE R\$ 1.079,46</b>
<b>COMERCIAL SPHERA LTDA</b> <b>(CNPJ: 09.018.106/0001-97)</b>	<b>ITENS: 18, 20 E 21</b>	<b>VALOR DE R\$ 10.443,10</b>
<b>APARECIDO DE JESUS RIBEIRO</b> <b>(CNPJ: 17.819.577/0001-22)</b>	<b>ITENS: 08, 09, 10, 11, 12, 13 E 14</b>	<b>VALOR DE R\$ 1.791,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DA ATA</b>		<b>R\$ 18.148,56</b>

Informamos que conforme despacho da CPL/SEGEP/PMB (fls.367) o ITEM 03 foi deserto, ou seja, não houve proposta e quanto aos ITENS 05, 06, 07, 15, 16, 17, 19 e 22 foram cancelados, devido não haver propostas aceitáveis para os referidos itens em tela, com especificações divergindo do solicitado no Edital e/ou declínio dos licitantes remanescentes

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

em negociar valor de sua proposta após a fase de lances em conformidade com valor estimado.

Após a verificação e análise do processo de Dispensa de Licitação, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos ao GABS para conhecimento, ratificação e providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 18 de junho de 2015.

---

**JULIANE GONÇALVES PANTOJA**

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.